

## Processo Seletivo Simplificado

Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA No 003, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 , 01 (uma) vagas de Monitoria Remunerada – Componente Curricular Laboratório de Algoritmos e Estruturas de Dados I (PEX 1243).

Este edital encontra-se divulgado na página do Campus Pau dos Ferros, aba Monitoria (<https://paudosferros.ufersa.edu.br/monitorias/>).

### 1. Das Inscrições

a. As inscrições serão realizadas no período de **04 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2021**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu login no SIGAA, e no item Monitoria, selecionar a opção. Inscrever-se em seleção de monitoria.

b. Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu login no SIGAA – no item Bolsas, opção. Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.

c. A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2021.1 e para o semestre letivo 2021.2.

d. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA - Campus Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013):

- *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*
- *O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).*

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

### 2. Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA No 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

*Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

### 3. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA No 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

*A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

#### **4. Dos Resultados**

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do Campus Pau dos Ferros, aba Monitoria (<https://pauferros.ufersa.edu.br/monitorias/>).

#### **5. Cronograma:**

Inscrições: 04 e 05 de agosto de 2021.

Resultado Parcial: 06 de agosto de 2021.

Prazo para recurso: 07 e 08 de agosto de 2021.

Resultado Final: 09 de agosto de 2021.

Prof Reudismam Rolim de Sousa

Contato: [reudismam.sousa@ufersa.edu.br](mailto:reudismam.sousa@ufersa.edu.br)